



TEMPO E ARGUMENTO

Revista do Programa de Pós-Graduação em História
Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 111 – 135, jan. / jun. 2010

MEMÓRIA, GÊNERO E REPRESSÃO POLÍTICA NO CONE SUL (1984-1991)¹

Mariana Joffily*

Resumo

Esse artigo analisa, sob uma perspectiva de gênero, os informes de violações aos Direitos Humanos conhecidos como *Nunca más*, redigidos no momento de transição das ditaduras militares para a democracia na Argentina (1984), no Brasil (1985), no Uruguai (1989) e no Chile (1991). Os *Nunca más*, a despeito da diferença das condições em que foram elaborados, permaneceram em seus respectivos países como marcos interpretativos do passado ditatorial, uma “memória emblemática”, extensamente documentada e assentada sobre uma preocupação de veracidade. A análise dos desses informes é efetuada tendo como foco as possíveis diferenciações de gênero da repressão política.

Palavras-Chave: Ditadura militar. Gênero. Repressão política. Tortura. Cone Sul.

Em seu excelente artigo sobre o recordar e o esquecer como processos históricos, Steve Stern apresenta o conceito de memória emblemática. As memórias emblemáticas são as que organizam várias memórias soltas e as articulam com um determinado processo histórico, atribuindo-lhes um sentido maior. Reúnem, por critérios de seleção e de uma determinada linha interpretativa, uma série de memórias individuais e coletivas, definindo os contornos do que deve ser incorporado e do que deve ser esquecido.² Pode-se dizer que os informes de denúncias das violações aos Direitos Humanos perpetrados pelas ditaduras militares, conhecidos pelo título de *Nunca más*, operaram, cada um a seu modo, como um vetor de constituição de uma determinada memória emblemática sobre o legado dos governos militares. Daí decorre a razão pela qual esses documentos são tomados, neste artigo, como fonte central para refletir a respeito das similitudes e diferenças da maneira pela qual a

¹ Este texto é resultado de uma pesquisa de pós-doutorado, realizada com financiamento do CNPq.

* Pós-doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora da Universidade do Estado de Santa Catarina. E-mail: ianemari@terra.com.br.

² STERN, 2000, p. 4.

repressão política foi exercida contra homens e mulheres em quatro países do Cone Sul: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.³

Evidentemente, isto não significa considerá-los um retrato da verdade dos fatos; em primeiro lugar, porque, como todas as fontes, foram construídos dentro de determinadas condições históricas e sociais segundo, estratégias políticas diferenciadas, que esboçaremos aqui rapidamente. Em segundo lugar, porque apresentam dados incompletos, em alguns casos superados ou complementados por outros relatórios sobre prisões, mortes, torturas e desaparecimentos.⁴ Apesar disso, constituem um levantamento bastante apurado das violências perpetradas contra os direitos humanos nesses países; pela importância social que adquiriram em seus respectivos países, merecem ser analisados.

O tema gênero e ditaduras militares do Cone Sul vem recebendo uma atenção particular nos últimos anos.⁵ Muitos dos estudos concentram-se na participação das mulheres na luta armada e na resistência às ditaduras militares, ressaltando o caráter inédito da importância numérica da participação feminina em organizações guerrilheiras e a luta das militantes por igualdade de condições na distribuição dos postos de comando e na elaboração tanto da linha, como da estratégia política a serem seguidas.⁶ Alguns desses mesmos estudos incluem discussões a respeito do gênero e da repressão política, mas poucas são ainda as abordagens comparativas. Este artigo pretende, nesse sentido, tomar parte nessa discussão, dialogando com a premissa de que as mulheres, em sua condição de militantes políticas, teriam sido duplamente afetadas pela violência militar por atentarem contra a segurança nacional e por não se submeterem aos padrões normativos dos papéis femininos, restritos ao lar e aos cuidados da família.

Convém, como ponto de partida, discutir de que modo e em que condições os informes *Nunca más*, fonte de nossa análise, foram elaborados.

³ A escolha desses países justifica-se pela proximidade das experiências ditatoriais que viveram, em termos de período, práticas repressivas, pelo perfil dos indivíduos atingidos, pelo modelo de organização das esquerdas e pela região geográfica que ocupam. Gostaria de agradecer aos colegas do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) da UFSC e, especialmente, à Laura Osta Vasquez e à Priscilla Carboneri de Sena, que me forneceram material de pesquisa e me auxiliaram na coleta de dados.

⁴ Ver, por exemplo, para o Brasil, CEMDP, 2007; para o Chile, Comisión Valech, 2005; para o Uruguai, PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY, 2006.

⁵ Destaco aqui a realização do Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras Militares ocorrido na Universidade Federal de Santa Catarina em maio de 2009. Entre os autores que se dedicaram a trabalhar com esse tema, podem-se citar Alfredo Boccia Paz (Paraguai), Margarita Iglesias (Chile), Graciela Sapriza (Uruguai), Alejandra Oberti, Andrea Andújar (Argentina), Joana Maria Pedro, Cristina Scheibe Wolff, Margareth Rago, Olívia Rangel Joffily. Para uma produção bastante recente, reunindo esses autores, ver PEDRO e WOLFF, 2010.

⁶ COLLING, 1997; CARVALHO, 1998; ARAUJO, 1980; DIANA, 1997; FERREIRA, 1996; ANDÚJAR, DOMÍNGUEZ e RODRÍGUEZ, 2005; ANDÚJAR *et alii*, 2009; ZAVALA, 2005.

I – No ano de 1979, enquanto no Uruguai e no Chile se estava no sexto ano de ditadura militar e, na Argentina, no terceiro, no Brasil aprovava-se a lei da Anistia. Contrariando a reivindicação sustentada pelo Movimento Feminino pela Anistia e pelos comitês brasileiros pela anistia, de que fosse ampla, geral e irrestrita, o governo militar brasileiro instituiu uma anistia limitada, que excluía os condenados por crimes de “terrorismo”, e recíproca, pois incluía os culpados por “crimes conexos”, ou seja, os agentes do Estado que promoveram violações aos direitos humanos. Conseqüentemente, os casos foram sendo julgados de modo individual, permitindo que os advogados de defesa dos presos políticos tivessem acesso, durante 24 horas, aos processos da Justiça Militar – instância que julgava os crimes contra a “Segurança Nacional”– e pudessem preparar a argumentação jurídica necessária para que seus clientes fossem contemplados pela nova lei. Foi a partir dessa fresta que se iniciaram os trabalhos que resultariam no livro *Brasil: nunca mais*: empréstimo dos processos, fotocópia, microfilmagem e, posteriormente, compilação, cruzamento e tratamento dos dados que continham.

O projeto foi desenvolvido entre 1979 e 1985, ano da publicação do livro, e foi inteiramente baseado nos 707 processos da Justiça Militar. Entre os nomes citados nas obras que descrevem a elaboração do projeto, faz-se menção a apenas uma mulher, uma “professora da USP”, cujo nome não é declinado.⁷ Foram elaborados 12 volumes do chamado projeto “A”, contendo dados extraídos do conjunto documental, e um livro síntese, denominado projeto “B”, redigido pelos jornalistas Ricardo Kotscho e Carlos Alberto Libânio Christo (Frei Beto).⁸

As condições nas quais se produziram os relatos cujos trechos são transcritos no livro foram bastante difíceis. São depoimentos realizados em auditorias da Justiça Militar, com risco de uma possível volta à tortura ou de ameaça a familiares, de aumento da pena e até de risco de morte, proferidos, portanto, sob um clima de coação e ameaça.⁹ Outra característica desses depoimentos provém do fato de terem sido, em sua maioria, pronunciados em uma instância jurídica cujos marcos descaracterizavam os dados da experiência para transformá-los em evidência. Elizabeth Jelin, falando de outro contexto muito distinto, o do julgamento das Juntas Militares na Argentina, descreve os efeitos desse enquadramento discursivo:

⁷ FIGUEIREDO, 2009, p. 55. Outros livros que abordam esse tema são: WESCHLER, 1990 e LIMA, 2003. Os nomes normalmente citados são os do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, do pastor presbiteriano James Wright, do jornalista e ex-presos político Paulo de Tarso Vannucchi, dos advogados Luiz Eduardo Greenhalg, Luís Carlos Sigmaringa Seixas e Raimundo Moreira. A “professora da USP” é a historiadora e arquivista Ana Maria de Almeida Camargo.

⁸ AQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985. Em 1987 foi publicado um segundo volume, com o perfil dos atingidos.

⁹ A esse respeito, ver *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 15 e 16.

O testemunho judicial é uma narrativa pessoal de uma experiência vivida, porém, o marco jurídico o decompõe em partes e componentes: o requerimento de identificação pessoal, o juramento de dizer a verdade, a descrição detalhada das circunstâncias de cada acontecimento.... O discurso da testemunha deve desprender-se da experiência e se transformar em evidência.¹⁰

A fragmentação do discurso promovida pelo contexto em que foram pronunciados não impediu que alguns dos depoimentos – em alguns casos, provenientes de cartas anexadas aos autos – sejam bastante ricos e detalhados, permitindo uma aproximação das duras condições às quais foram submetidos alguns presos políticos. O objetivo do informe - produzir uma “radiografia” do que foi a repressão política durante a ditadura militar no Brasil através de documentos produzidos pelo próprio governo - foi amplamente atingido.¹¹

Em 1984, um ano antes de ser publicada a versão mais reduzida do projeto *Brasil: nunca mais*, saía a público o informe argentino sobre as violações aos direitos humanos cometidas pela ditadura militar, elaborado pela *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP). Criada em 15 de dezembro de 1983 por Raúl Alfonsín, primeiro governo civil depois do período de exceção, a CONADEP foi constituída por um grupo de “notáveis”, dos quais apenas um integrante era mulher.¹² Com o intuito de dar sequência aos trabalhos da comissão, foram criadas cinco secretarias: a de Documentação e Processamento de Dados; a de Procedimentos; a de Assuntos Legais; a Administrativa e a de Recepção de Denúncias, sendo esta última dirigida por uma mulher, Graciela Fernández Meijide, política e ativista em prol dos direitos humanos. Muito diferente do processo que deu origem ao informe brasileiro, o argentino partiu de uma decisão oficial de um presidente da República, com financiamento governamental e uma atuação amplamente divulgada.¹³ A base do informe são os testemunhos recolhidos pela comissão em inúmeros pontos do país e do exterior, tanto de sobreviventes dos Centros Clandestinos de Detenção, quanto dos familiares de desaparecidos, assim como diversas denúncias e documentos acumulados pelas organizações de direitos humanos. A coleta e sistematização desse material tiveram como fim

¹⁰ (Tradução livre.) El testimonio judicial es una narrativa personal de una experiencia vivida, pero el marco jurídico lo quiebra en pedazos y componentes: el requerimiento de identificación personal, el juramento de decir la verdad, la descripción detallada de las circunstancias de cada acontecimiento... El discurso del/a testigo tiene que desprenderse de la experiencia y transformarse en evidencia (JELIN, 2008, p. 352). A autora refere-se, aqui, ao depoimento das vítimas de torturas ou de familiares de desaparecidos no contexto do julgamento das Juntas Militares ocorrido na Argentina em 1985.

¹¹ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 21.

¹² Trata-se da jornalista Magdalena Ruiz Guiñazu. Os outros membros da equipe foram Ricardo Colombres, René Favalaro, Hilario Fernández Long, Carlos T. Gattinoni, Gregorio Klimovsky, Marshall T. Meyer, Jaime F. de Nevares, Eduardo Rabossi e Ernesto Sabato (presidente).

¹³ Houve, inclusive, uma emissão televisiva sobre os desaparecidos e sobre o trabalho da Comissão. A respeito do *Nunca más* argentino, ver o excelente livro de CRENZEL, 2008.

identificar as circunstâncias em que se produziram os desaparecimentos, além de localizar o paradeiro dessas pessoas.¹⁴

O informe redigido pela CONADEP foi publicado em 1984 e seu título inspirou o grupo brasileiro envolvido na sistematização dos processos da Justiça Militar a modificar o nome do projeto *Testemunhos Pela Paz para Brasil: nunca mais*.¹⁵ Com essa adesão a um título comum, iniciava-se uma espécie de filiação a um objetivo compartilhado entre nações latino-americanas egressas de períodos ditatoriais: que as barbáries cometidas pelas ditaduras militares não viessem a se repetir.¹⁶ Foi assim que, no Uruguai, o *Servicio de Paz y Justicia* (SERPAJ), entidade de orientação cristã, fundada em 1974 para promover os direitos humanos, tomou a iniciativa de elaborar um *Nunca más* uruguaio, publicado em 1989, ou seja, cinco anos após o informe argentino e quatro anos após a publicação do livro brasileiro. Com o fito de “*conhecer a fundo, em toda a sua magnitude, a catástrofe sofrida*”, a ONG uruguaia reuniu documentos de naturezas bastante distintas: testemunhos acumulados em seus arquivos, material recolhido com verba do Fundo Voluntário das Nações Unidas para as Vítimas de Tortura, com vistas a redigir um “*livro branco da ditadura*”, denúncias de violação dos direitos humanos apresentadas a órgãos intergovernamentais (ONU, OEA), artigos de imprensa e, por fim, dados da pesquisa “A prisão prolongada no Uruguai: a versão dos presos”, realizada pela equipe consultores, associados sob sua direção. Esta pesquisa foi realizada a partir dos testemunhos de indivíduos processados pela Justiça Militar – num período que vai de 14 de abril de 1972 a 1985. O nome das pessoas que integraram esse grande esforço não é declinado no informe. Sabemos apenas que o texto final foi produzido de forma coletiva, por médicos, advogados e ativistas de direitos humanos, sob a orientação de Francisco Bustamante.¹⁷

Em abril de 1990, no ano seguinte ao da publicação do *Nunca más* uruguaio, o presidente civil Patricio Aylwin instituiu a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, com o intuito de esclarecer a verdade sobre “as mais graves violações do DDHH” e “colaborar pela reconciliação de todos os chilenos”,¹⁸ através da elaboração de um informe que seria publicado em 1991. Diferenciando-se das outras comissões, a chilena era composta tanto por pessoas oriundas dos organismos de direitos humanos, como de ex-funcionários do

¹⁴ CONADEP, 2007, p. 447.

¹⁵ Sobre a mudança do nome, ver FIGUEIREDO, 2009, p. 51.

¹⁶ Para estudos comparativos entre os *Nunca más*, ver CUYA, 1996, MARCHESI, 2001, FUNES, 2001, BAUER, 2008; JOFFILY, 2009.

¹⁷ “Conocer a fondo, en toda su magnitud la catástrofe padecida”. SERPAJ, 1989, p. 11-32.

¹⁸ (Tradução livre.) “[...]mas graves violaciones a los DDHH” e “colaborar a la reconciliación de todos los chilenos”. COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996, p. XIX.

governo Pinochet.¹⁹ Outra particularidade do informe chileno foi a de incluir os casos de violações de direitos humanos cometidos pelos opositores ao governo militar, particularmente pelas organizações da esquerda armada. Entre os membros da comissão chilena, contavam-se duas mulheres: a assistente social, pedagoga, pesquisadora e política Mónica Jimenez de la Jara e Laura Novoa Vásquez.²⁰ De modo semelhante ao que ocorreu com a CONADEP, a comissão chilena recolheu informações junto aos familiares das vítimas em vários pontos do país, além de reunir documentos acumulados por organizações de direitos humanos.

O informe chileno e o argentino resultaram, portanto, de uma iniciativa que emanou da própria presidência da República, no contexto da transição para a democracia, e contaram com verbas oficiais. Já o informe brasileiro e o uruguaio partiram de organismos ligados à Igreja e à defesa dos direitos humanos, com verbas de entidades não-governamentais. Em comum, todos tiveram a preocupação em não carregar demasiadamente no aspecto emocional²¹ – embora os informes não estejam desprovidos de apelos dessa ordem –, de produzir informações verídicas e comprováveis e de deixar um legado às gerações seguintes, instituindo uma visão emblemática das ditaduras militares e das violências por elas perpetradas.²² A despeito das diferenças entre eles, reúnem os pré-requisitos de semelhança que permitem o exercício comparativo.

II – Na construção dessa memória, que instituiu um marco interpretativo da repressão política, as mulheres ocuparam um espaço na maioria das vezes reduzido. No informe chileno não há nenhum lugar reservado para tratar as possíveis especificidades da violência política contra as mulheres. No informe brasileiro há um pequeno capítulo intitulado *Tortura em crianças, mulheres e gestantes*,²³ na qual se dá destaque às violências de natureza sexual, assim como aos casos de aborto causados pela tortura. No volume *Perfil dos atingidos*, os dados apresentados referem-se à qualificação dos réus, à maneira pela qual foram atingidos, à natureza política dos atingidos em termos de pertencimento a organizações de esquerda ou a setores sociais visados com destaque, como militares, sindicalistas, estudantes e outros.²⁴ Infelizmente, esses dados não são discriminados em função do sexo das vítimas. No informe argentino, dentro do capítulo reservado às vítimas, o primeiro item trata dos *Niños*

¹⁹ MARCHESI, 2001, p. 7.

²⁰ Os demais membros eram Raúl Rettig Guissen (presidente), Jaime Castillo Velasco, José Luis Cea Egaña, Ricardo Martín Díaz, Gonzalo Vial Correa, José Zalaquett Daher.

²¹ No caso argentino, por exemplo, alguns episódios foram excluídos do livro, por sua “extrema crueldad” (CRENZEL, 2008, p. 93).

²² Sobre a recepção desses informes, consultar LIMA, 2003, CRENZEL, 2008, CAMACHO, 2008.

²³ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986, p. 43 e segs.

²⁴ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1987.

desaparecidos y embarazadas.²⁵ Assim como no caso brasileiro, as mulheres aparecem associadas às crianças e à sua função reprodutiva, sem que haja, contudo, enfoque nas violências de caráter sexual. A ênfase recai sobre uma especificidade da repressão argentina, consubstanciada no grande número de mulheres que pariram em Centros Clandestinos de Detenção ou em hospitais militares e após tiveram um paradeiro ignorado, enquanto seus bebês eram encaminhados para adoção pelos próprios membros do aparelho repressivo ou dirigidos a instituições de tutela infantil, com identidade adulterada para que não fossem localizados.²⁶ Já no informe uruguaio, encontramos uma maneira bastante distinta de tratar a questão de gênero. Não há nenhum capítulo específico que aborde o tema das mulheres; entretanto, são amplamente contempladas pela grande maioria das 97 tabelas distribuídas pelo texto, que apresentam dados discriminados por sexo.²⁷

No que concerne aos números da repressão política apresentados pelos *Nunca más* que oferecem um recorte de gênero, temos que 6% das 2.298 vítimas de violações aos direitos humanos com resultado de morte contabilizadas pela comissão chilena eram mulheres.²⁸ A cifra contrasta com os 30% de mulheres desaparecidas no universo de 8.961 casos documentados pela comissão argentina.²⁹ A diferença explica-se pelo tipo de estratégia repressiva adotada nos dois países. Na Argentina, o expediente mais comumente utilizado contra a oposição política foi o seqüestro, seguido de tortura, morte e ocultamento do cadáver. O espectro de vítimas foi extremamente amplo, sendo hoje calculado pelas organizações de defesa dos direitos humanos, sobretudo aquelas dirigidas por familiares de desaparecidos, em torno dos 30 mil.³⁰ Já no Chile,

A maioria das mortes e detenções seguidas de desaparecimento durante o período se deu em consequência de atos praticados contra funcionários que ocupavam posições de destaque no regime deposto, especialmente as mais altas autoridades dos “níveis intermediários” nas áreas mais nevrálgicas da agitação social anterior [...]³¹

Isto significa, como apontou Elizabeth Jelin, que o contingente de mulheres entre as vítimas diretas seria consideravelmente menor, já que “*a divisão sexual do trabalho que*

²⁵ CONADEP, 2007, p. 303 e segs.

²⁶ CONADEP, 2007, p. 318.

²⁷ Ver índice das tabelas em SERPAJ, 1989 p. 431 e segs.

²⁸ COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996, p. 1364.

²⁹ CONADEP, 2007, p. 297-298.

³⁰ Calcula-se que para cada caso investigado pela CONADEP, existam dois outros que não se fizeram públicos. FILC, 1997, p. 37.

³¹ (Tradução livre.) El grueso de las muertes y detenciones seguidas de desaparición durante el período, fue fruto de actos que se enderezaron contra funcionarios destacados del régimen depuesto, especialmente de sus más altas autoridades y de los “mandos medios” en áreas sensibles de la anterior agitación social [...]. COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996, p. 101.

imperava nestes países implica que os homens são (e o eram muito mais nos anos sessenta e setenta) mais numerosos que as mulheres em funções públicas e na militância política e social".³²

No Uruguai, segundo o informe, a *Comisión Investigadora sobre Situación de Personas Desaparecidas y Hechos que la Motivaron*, criada na Câmara dos Deputados, levantou 160 registros no período entre 1971 e 1981, 38 dos quais de mulheres, o que representa um universo de 24%.³³ O *Nunca más* brasileiro, no tomo dedicado aos mortos, apresenta uma lista de 144 nomes, dos quais 14 são de mulheres, representando aproximadamente 10% do total. No mesmo tomo, são listados 125 nomes de desaparecidos (alguns dos quais constam na lista anterior), dos quais 17 são de mulheres, ou seja, cerca de 14%.³⁴ Visto que os dados contidos em todos os informes aqui analisados são bastante parciais,³⁵ em função do que pôde ser auferido no intervalo de tempo em que trabalharam as comissões e dentro das condições limitadas de estrutura material, é preciso concentrar a análise sobretudo nas proporções entre homens e mulheres abordados nesses documentos. Neste sentido, a quantidade de mulheres desaparecidas na Argentina - 30% - supera a cifra de 24% do Uruguai e apresenta-se em muito superior à do Brasil – seja a marca de 10% de mortos do sexo feminino, seja a de 14% de mulheres desaparecidas –, sendo ainda cinco vezes maior do que o valor de 6% de vítimas fatais mulheres, levantado pelo informe chileno. A maior quantidade de mulheres, segundo Elizabeth Jelín, reflete o foco da repressão política dos países que se concentraram no movimento estudantil e nas organizações da esquerda armada, nos quais a participação das mulheres foi mais significativa.³⁶

O número de mortos e desaparecidos não é a única referência para medir o alcance da repressão política nos países analisados. Outra comparação que os *Nunca más* nos permitem realizar é a do número de presos, a partir das informações fornecidas pelos informes uruguaio e brasileiro. A estratégia repressiva uruguaia concentrou-se, em grande medida, no encarceramento – muitas vezes prolongado – dos opositores políticos. O SERPAJ teve dificuldades de obter informações sobre a totalidade de indivíduos processados pela Justiça Militar. O universo a partir do qual se constituiu uma amostragem de 313 pessoas analisada

³² JELÍN, 2001, p. 101.

³³ SERPAJ, 1989, p. 285. Desse total, apenas 32 casos teriam ocorrido em território uruguaio. Os outros desapareceram na Argentina, no Chile ou no Paraguai.

³⁴ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, volume 4: Os mortos, respectivamente. p. 1 e 369.

³⁵ Os dados numéricos apresentados nos *Nunca más* foram superados por outros levantamentos oficiais. Para levantamentos mais recentes ver: COMISIÓN NACIONAL SOBRE PRISIÓN POLÍTICA Y TORTURA, 2005 (Chile); PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY, 2006 (Uruguai); COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007 (Brasil).

³⁶ JELIN, 2001, p. 101.

pelo informe uruguaio foi extraído do contingente de pessoas reclusas nas prisões de *Libertad* e de *Punta de Rieles*, ao qual se somou uma lista incompleta de pessoas presas em outros locais. Essa amostragem, que procurou manter as proporções do conjunto de presos e presas políticas, contém 55 mulheres, ou seja, quase 18%. No caso do Brasil, destaca-se a institucionalização³⁷ dos aparatos de inteligência, ao mesmo tempo em que houve um enorme esforço no sentido de preservar uma fachada democrática, com a manutenção de partidos políticos e do Congresso Nacional, ainda que funcionando de modo bastante limitado e intermitente.³⁸ O projeto *Brasil: nunca mais* contabilizou 7.367 denunciados, dos quais 12% eram mulheres.³⁹ A cifra aumenta quando a contabilidade se fixa na presença feminina nas organizações de esquerda. Num total de 4.124 processados das esquerdas, 16% eram mulheres e, nos grupos armados urbanos, essa percentagem sobe para 18%⁴⁰, um valor muito próximo do que encontramos no Uruguai entre os presos políticos. No que concerne à duração do tempo de detenção de mulheres e homens:

Pode-se observar que a maior parte dos casos se concentra em os 3 e 8 anos, que não há diferenças muito significativas entre homens e mulheres. A média de tempo para os homens é de 6,6 anos, ligeiramente maior que a das mulheres, que se situa em 5,7 anos.⁴¹

Para encerrar esta apresentação de dados quantitativos sobre a repressão política em termos de gênero contidos nos *Nunca más*, vale apresentar as duas tabelas que constam no informe brasileiro e no uruguaio a respeito do tipo de tortura aplicado em mulheres e homens. Na versão mais extensa do informe brasileiro, os relatos de vítimas da repressão política foram objeto de três tomos. Nestes, além de uma descrição dos métodos de tortura utilizados em cada dependência da polícia ou das Forças Armadas, há uma compilação de todas as referências a maus tratos contidos em cada um dos processos. Quanto à distribuição por sexo dessas denúncias, 1.461 foram feitas por homens e 382, por mulheres. A proporção, de praticamente 21% de mulheres que afirmaram nas auditorias militares terem sido vítimas de torturas, representa proporcionalmente quase o dobro do total de mulheres envolvidas nos processos. É importante dizer que os 1.843 casos de denúncias de tortura nos tribunais

³⁷ STEPAN, 1986, p. 26.

³⁸ Ver, a esse respeito, AQUINO, 2000.

³⁹ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1987, p. 10.

⁴⁰ RIDENTI, 1990, p. 114. Marcelo Ridenti extraiu esses dados a partir dos processos judiciais que constituem a fonte do projeto *Brasil: Nunca mais*. Sobre a participação feminina na luta armada nos países do Cone Sul, ver WOLFF, 2010.

⁴¹ Se puede observar que la mayor parte de los casos se concentran entre los 3 y 8 años; que no existen diferencias demasiado significativas entre hombres y mujeres. La media de tiempo para los hombres es de 6,6 años, algo mayor a la de las mujeres que se ubica en los 5,7 años (SERPAJ, 1989, p. 118).

militares representam apenas uma parcela, aliás muito limitada, da quantidade de pessoas que passaram por sevícias no País, tenham ou não sido processadas judicialmente. Correspondem a menos de 11% dos indivíduos envolvidos nos processos, seja na categoria denunciados, indiciados, seja de testemunhas ou declarantes.⁴² Na tabela aqui reproduzida, o número total não corresponde à quantidade de indivíduos que denunciaram torturas, mas ao número de torturas denunciadas, discriminadas por tipo. Portanto, é possível que um mesmo indivíduo tenha sido alvo de mais de um tipo de tortura diferente.

Tipo de tortura utilizada por sexo⁴³

CÓDIGO	masculino		feminino	
	total	%	total	%
Coações morais e psicológicas – genéricas, tentadas e consumadas	671	13,64	207	18,85
Coações físicas – genéricas, tentadas e consumadas	2.369	48,17	431	39,25
Violências sexuais	19	0,39	11	1,00
Torturas com instrumentos	23	0,47	2	0,18
Torturas com aparelhos mecânicos	201	4,09	31	2,82
Torturas com aparelhos elétricos	456	9,27	106	9,65
Torturas contra sinais vitais	35	0,71	6	0,55
Torturas complementares a torturas	727	14,78	218	19,85
Torturas atípicas	417	8,48	86	7,83
TOTAL	4.918		1.098	

Como se pode observar, as coações físicas ocupam o primeiro lugar no caso de ambos os sexos, seguidas das torturas complementares, das coações morais e psicológicas, das torturas com aparelhos elétricos e das torturas atípicas. As violências sexuais aparecem em sétimo lugar, no caso das mulheres, e nono, no caso dos homens. Proporcionalmente, a percentagem de mulheres vítimas desse tipo de violência é mais de duas vezes superior à dos homens. Contudo, em termos absolutos, foram 19 as denúncias de homens sobre violências sexuais e 11 as de mulheres.

No caso do informe uruguaio, na comparação da frequência dos tipos de tortura segundo o sexo, o resultado também é muito próximo.

⁴² *Projeto Brasil: Nunca Mais*, A pesquisa BNM, Tomo II, v. 1, A pesquisa BNM, p. 338.

⁴³ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 74.

Coerções ou torturas classificadas de acordo com a frequência de utilização⁴⁴

Para os homens		Para as mulheres	
Coerção	Frequência	Coerção	Frequência
1. Capuz	97	1. Capuz	87
2. Manter em pé por horas seguidas	97	2. Manter em pé por horas seguidas	87
3. Golpes	95	3. Ameaças	86
4. Ameaças	92	4. Impedimento de ir ao banheiro	85
5. Impedimento de ir ao banheiro	86	5. Golpes	80
6. Fome	81	6. Fome	76
7. Sede	80	7. Sede	73
8. Choque elétrico	69	8. Submarino (afogamento)	67
9. Submarino (afogamento)	67	9. Simulacros de fuzilamento	60
10. Simulacros de fuzilamento	57	10. Choque elétrico	49
11. Amarrar e suspender do chão	49	11. Testemunho da tortura de outros detidos	46
12. Testemunho da tortura de outros detidos	47	12. Gravações de vozes (tortura psicológica)	42
13. Gravações de vozes (tortura psicológica)	37	13. Amarrar e suspender do chão	31
14. Cavalete	23	14. Testemunhar tortura de familiares	16
15. Drogas e injeções	17	15. Cavalete	15
16. Testemunhar tortura de familiares	14	16. Drogas-injeções	11
17. Violações	7	17. Violações	7
18. Testemunhar a violação de outros detidos	7	18. Queda	6
19. Queimaduras	4	19. Tortura com animais	4
20. Tortura com animais	3	20. Queimaduras, ser arrastada, testemunho de violação de outros detidos	2
21. Submarino seco	2		
22. Ser arrastado, submarino, testemunho da violação de familiares	1		

Aqui, a ordem de classificação dos tipos de sevícias utilizados contra mulheres e homens também se mostra muito semelhante, com uma significativa coincidência no que se refere às violações. Os autores do informe ressaltam essa circunstância ao afirmarem que *“desta gama infernal de procedimentos para supliciar seres humanos, é importante frisar que*

⁴⁴ SERPAJ, 1989, p. 151.

não houve variações significativas, nem em relação ao tempo de detenção, nem ao sexo da vítima".⁴⁵

Contudo, quando são descritos os tipos de tortura, com reprodução de testemunhos, no item “violações” não são transcritos senão depoimentos femininos.⁴⁶

Convém lembrar que uma das particularidades da repressão política no Uruguai, ademais da estratégia do encarceramento prolongado, foi o caso dos “reféns”, conjunto de presos políticos que tiveram um regime de prisão extremamente duro, diferenciados dos demais, e aos quais foi comunicado que qualquer ação realizada por sua organização política redundaria em sua execução imediata. Foram nove homens e nove mulheres⁴⁷ considerados como principais dirigentes do Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros - e isolados pouco depois do golpe de Estado de 1973. As mulheres foram devolvidas à prisão feminina em 1976, ao passo que os homens apenas foram transferidos para a prisão de onde haviam sido retirados em abril de 1984.⁴⁸ Considerando a disparidade numérica no contingente de homens e mulheres presos pela repressão política no Uruguai, é surpreendente que um mesmo número de mulheres e homens tenha sido destacado na condição de reféns, prática que simbolicamente igualava mulheres e homens em sua importância política como opositores do regime. O tratamento reservado às mulheres não diferiu daquele recebido pelos homens: “regime de calabouço, incomunicação total, humilhações, simulações de fuzilamento, ameaças de estupro, agressões físicas, provocações de todo tipo e transferências constantes e sem aviso prévio de um quartel para outro.”⁴⁹ Ao mesmo tempo, os oito anos que separam homens e mulheres na condição de reféns demonstra que, para os padrões da época, era menos sustentável politicamente manter nessa situação opositoras do sexo feminino.⁵⁰

⁴⁵ (Tradução livre.) De esa gama infernal de procedimientos para martirizar a seres humanos, resulta importante precisar que no hubieron variaciones significativas, ni en relación al período de detención ni al sexo de la víctima (SERPAJ, 1989, p. 151).

⁴⁶ SERPAJ, 1989, p. 159.

⁴⁷ No início, eram oito: Alba Antúnez, Estela Sánchez, Cristina Cabrera, Flavia Schilling, Graciela Druy, Jessie Macchi, Raquel Cabrera e María Elena Curbelo. No decorrer do ano, também foi agregada a essa condição Elisa Michelini. Os homens reféns eram: Henry Engler Golovchenko, Eleuterio Fernández Hidobro, Jorge Manera Lluberas, Julio Marenales Saenz, José Mujica Cordano, Mauricio Rosencof, Raúl Sendic, Adolfo Wasem Alaniz e Jorge Zabalza Waskman. SERPAJ, 1989, p. 235.

⁴⁸ SERPAJ, 1989, p. 234-238.

⁴⁹ PADRÓS, 2005, p. 566.

⁵⁰ As mulheres foram “devolvidas” à prisão de onde haviam sido tiradas e sua condição de reféns cessou, sem maiores explicações. PADRÓS, 2005, p. 566.

III – Quando se fala em especificidades de gênero na repressão das ditaduras militares, o primeiro elemento lembrado é a tortura de cunho sexual, conforme esse trecho do livro de Elizabeth Jelín, sobre o tema da memória:

Todos os informes existentes sobre a tortura indicam que o corpo feminino sempre constituiu um objeto “especial” para os torturadores. O tratamento das mulheres sempre incluiu uma alta dose de violência sexual. Os corpos das mulheres – suas vaginas, seus úteros, seus seios -, vinculados à identidade feminina como objeto sexual, como esposas e mães, eram nitidamente objetos de tortura sexual.⁵¹

Algo não muito diferente é afirmado por Graciela Sapriza:

Terá havido uma tortura especial para as mulheres? Na tortura, ficou absolutamente clara a assimetria de poder entre homens e mulheres. Estabeleceu-se, de forma crua, uma relação entre poder, corpo, gênero feminino e ideologia. Ali se perpetrou o abuso sexual, a violação dos corpos, praticou-se um programa de sedução e de subjugação como a conquista de um trofeu.⁵²

Em 2004, no Chile, foi realizado um seminário no decorrer qual foi apresentado um informe a respeito de uma pesquisa com mulheres que haviam sido presas e torturadas durante a ditadura militar. Carolina Carrera, a quem incumbiram de redigir o informe, relata:

Como prática generalizada de repressão, a tortura sexual foi exercida durante toda a ditadura, de 1973 até 1990, por todo o país. Praticou-se em quase todos os centros de detenção conhecidos por parte de funcionários de todas as ramificações das Forças Armadas: soldados, investigadores, conscritos, agentes de organismos de inteligência (DINA, CNI), guardas e civis que colaboraram nas atividades de repressão.⁵³

Para os autores do livro *Brasil: nunca mais*, a especificidade de gênero não se refletiu em um abrandamento da violência quando se tratava de uma prisioneira política mulher: “*O sistema repressivo não fez distinção entre homens e mulheres.*” Mas nas modalidades que

⁵¹ (Tradução livre.) Todos los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino siempre fue un objeto “especial” para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual. Los cuerpos de las mujeres – sus vaginas, sus úteros, sus senos -, ligados a la identidad femenina como objeto sexual, como esposas y como madres, eran claros objetos de tortura sexual (JELIN, 2001, p. 102-103).

⁵² (Tradução livre.) ¿Existió una tortura específica hacia las mujeres? En la tortura, se puso de manifiesto, al extremo, la asimetría de poderes de varones y mujeres. Se planteó en crudo la relación entre poder, cuerpo, género femenino e ideología. Allí se “jugó” el abuso sexual, la violación a los cuerpos, se practicó la seducción como un programa de avasallamiento como la conquista de un trofeo (SAPRIZA, 2005, p. 44).

⁵³ (Tradução livre.) Como práctica de represión generalizada, la tortura sexual se ejerció durante toda la dictadura, desde 1973 hasta 1990, a lo largo de todo el país. Se practicó en casi la totalidad de los centros de detención que se conocen y provino de funcionarios de todas las ramas de las Fuerzas Armadas; Carabineros, Investigaciones, conscritos, agentes de organismos de inteligencia (DINA, CNI), gendarmes y civiles que colaboraron en tareas represivas (CARRERA, 2005, p. 65).

essa violência adquiriu, “o que variou foi a forma de tortura. [...] Por serem do sexo masculino, os torturadores fizeram da sexualidade objeto especial de suas taras.”⁵⁴

Efetivamente, do ponto de vista histórico, a violação das mulheres normalmente faz parte do repertório de violências de guerra, “*um butim ou recompensa para os soldados*”.⁵⁵ No caso das ditaduras militares, a violência sexual configurada no estupro das mulheres adquire contornos variados: a tradicional humilhação do inimigo homem, através da profanação de suas companheiras; colocação da mulher em seu suposto “devido lugar”, como depósito dos desejos masculinos e não como ator político e social; satisfação dos desejos sexuais dos agentes repressivos, uma demonstração a mais de seu poder sobre as vítimas, aproveitando sua situação de submissão e vulnerabilidade.

A leitura dos inúmeros relatos de violências sofridas na prisão e na tortura contidos nos informes *Nunca más* corrobora a idéia de que as mulheres foram muito mais frequentemente vítimas de abuso sexual do que os homens. Utilizo aqui a expressão “abuso” para nomear uma prática que, para além da violência sexual, tem uma conotação de prazer do agente repressivo no contato com a vítima. A violência sexual, com um conteúdo mais abrangente, refere-se a toda e qualquer violência dirigida aos órgãos sexuais, o que era muito comumente praticado, tanto com homens quanto com mulheres, dada a extrema sensibilidade dessa parte do corpo. O abuso adquire uma conotação mais específica quando relacionado ao contexto cultural das representações de como podem ou devem ser as relações entre homens e mulheres, dentre as quais não se exclui o prazer masculino numa relação sexual imposta à mulher. Contribui para isso o fato de a extensa maioria dos agentes repressivos ser do sexo masculino. Esta indiferenciação entre abuso e violência sexual está certamente na raiz da proximidade percentual entre as vítimas de sexo feminino e masculino relativamente a esta modalidade de tortura. Dentre os casos de violência sexual contra homens e mulheres constantes no informe brasileiro, por exemplo, um estudante, preso em 1970, relata a seguinte situação: “que de certa feita amarraram um fio no pênis do interrogando, enquanto que foi introduzido, em seu ânus, por meio de um instrumento que soube depois ser uma caneta esferográfica; que nessa situação continuou os choques e as pancadas; [...]”.⁵⁶ Outro estudante, preso no ano seguinte, “[...] declara que essas torturas constavam de choques-elétricos, pau-de-arara e injeção de éter nos órgãos genitais [...]”.⁵⁷ Comparem-se essas denúncias com a realizada por uma professora, presa em 1969:

⁵⁴ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986, p. 46.

⁵⁵ (Tradução livre.) [...] un botín o la recompensa para los soldados (GUTIÉRREZ, 2005, p. 79).

⁵⁶ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 204.

⁵⁷ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 209.

Que, não satisfeitos os seus torturadores com o que já haviam feito, despiram a interrogada sem que, contudo, rasgassem suas vestes embora naquela oportunidade usassem de violência e, nua, foi obrigada a desfilar na presença de todos, havendo ao mesmo tempo o capitão PORTELA, nessa oportunidade, beliscado os mamilos da interrogada até quase produzir sangue; que, além disso, a interrogada foi através de um cassetete, tentada a violação de seu órgão genital; que ainda naquela oportunidade os seus torturadores faziam a autopromoção de suas possibilidades na satisfação de uma mulher, para a interrogada, e depois fizeram uma espécie de sorte para que ela, interrogada, escolhesse um deles.⁵⁸

A violência sexual contra os homens, nesses dois exemplos, aparece como uma forma de brutalização combinada com outras tantas. No caso da mulher, entra em cena um jogo de representação dos papéis sociais de gênero, no qual se misturam uma pretensa possibilidade de seleção do macho pela fêmea e a certeza de que seria violada e submetida por quem quer que “escolhesse”.

No informe argentino, essa dicotomia entre violência e abuso aparece com mais força nos episódios das mulheres, as quais eram obrigadas a manter relações com os agentes repressivos nos Centros Clandestinos de Detenção, local de torturas e de reclusão:

[...] Estando meio adormecida, não sei quanto tempo depois, ouvi a porta do calabouço se abrir e fui violada por um dos guardas. No domingo seguinte, essa mesma pessoa, estando de guarda, aproximou-se e pediu desculpas, dizendo que era um “cabeça preta”⁵⁹ que queria ficar com uma mulher loira, e que não sabia eu não era uma guerrilheira. Esta mesma pessoa, no dia da violação, me havia dito: “Se não ficares quieta, te mando para a máquina” e me atingiu com a bota na cara, proferindo ameaças. Na manhã seguinte, quando serviram mate fervido, esta mesma pessoa me ofereceu açúcar dizendo: “pelos serviços prestados”. Essa mesma manhã, entrou outro homem na cela gritando, dando ordens: “levante-se e se dispa”, empurrando-me contra a parede e também me violando... No domingo à noite, o homem que me havia violado estava de guarda, obrigando-me a jogar cartas com ele e nessa mesma noite entrou de novo na cela violando-me pela segunda vez...⁶⁰

O viés de gênero desse episódio fica evidente na fala do guarda que expressa querer estar com uma moça loira, que lhe dá açúcar “pelos serviços prestados”, como se a prisioneira fosse uma prostituta e volta a violá-la porque, na situação em que se encontrava, a vítima não

⁵⁸ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 2, As torturas, p. 130.

⁵⁹ Expressão utilizada para nomear pessoas de baixa extração social.

⁶⁰ (Tradução livre.) [...] Estando medio adormecida, no sé cuanto tiempo después, oí que la puerta del calabozo se abría y fui violada por uno de los guardias. El domingo siguiente esa misma persona, estando de guardia se me acercó y pidiéndome disculpas me dijo que era “un cabecita negra” que quería estar con una mujer rubia, y que no sabía que yo no era guerrillera. Al entrar esa persona el día de la violación me dijo: “si no te quedás quieta, te mando a la máquina” y me puso la bota en la cara profiriendo amenazas. A la mañana siguiente cuando sirvieron mate cocido esa misma persona me acercó azúcar diciéndome: “por los servicios prestados”. Durante esa misma mañana ingresó otro hombre a la celda gritando, dando órdenes: “párese, sáquese la ropa”, empujándome contra la pared y volviéndome a violar... El domingo por la noche, el hombre que me había violado estuvo de guardia obligándome a jugar a las cartas con él y esa misma noche volvió a ingresar a la celda violándome por segunda vez (CONADEP, 2007, p. 156-157).

tinha como impedi-lo. A situação mais próxima a abuso sexual a um homem, que pude identificar nos informes, provém também do informe argentino:

Deixam-no nu, de pernas e braços abertos, atados com couro. O “Galego” lhe ordena que fale, enquanto lhe aplica uma descarga elétrica no tornozelo, queimando-lhe os músculos, do que ainda guarda marcas. Também é interrogado por uma mulher. O “Galego” também lhe aplica choque elétrico nas axilas, dos quais ainda conserva as marcas. O “Galego” ria e disse, dirigindo-se à mulher: “você gosta da peça, sirva-se”. Sente, então, que a mulher pega seu membro e nele introduz um líquido cáustico, razão pela qual ficou com problemas para efetuar a micção.⁶¹

Ainda que se encontrem semelhanças, fica claro que é o torturador do sexo masculino que permite que a agente repressiva realize o ato de abuso, sem que fique evidente se houve gozo nessa ação. No tocante ao prazer masculino em torturar homens, a questão já assume outro contorno, como se pode ver pela fala de um ex-soldado uruguaio, que participou da repressão política em seu país:

[...] Usa-se, às vezes, de um pouco de sadismo, aplicando-se [choques elétricos] nos testículos, por exemplo, ou em qualquer parte assim.

Isto costuma acontecer?

Resposta: Sim, isso costuma acontecer. Quando começa o sadismo. Quando alguém tem uma ideia assim: “por que não lhe aplica o fio de eletricidade em tal lado para ver se é assim tão macho? Ou algo assim.”⁶²

A submissão dos outros está presente tanto nas situações de abuso sexual das mulheres, quanto nos de violência sexual contra os homens, mas assumem nuances distintas, pois, no segundo caso, trata-se de uma medição de forças entre “machos”, ainda que em uma situação de extrema desigualdade.

Mas haveria outras especificidades de gênero na violência política? Albertina de Oliveira Costa sugere que seria interessante verificar em relatos de indivíduos que sofreram a repressão política as “conotações de gênero neste repertório de humilhações”:

As campanhas de denúncias de torturas e maus tratos a presos políticos brasileiros têm enfatizado ao longo do tempo os abusos de ordem sexual de que as mulheres foram vítimas. É um tema de apelo forte para opinião pública e sua utilização em

⁶¹ Lo colocan desnudo, abierto de piernas y brazos, atados con cuero. El ‘Gallego’ le dice que hable, mientras procede a aplicarle una descarga eléctrica en el tobillo, quemándole los músculos, de lo cual todavía tiene la marca. También lo interroga una mujer. El ‘Gallego’ también le aplica picana en las axilas de lo cual también conserva marcas. El ‘Gallego’ se reía y le dice, dirigiéndose a la mujer: “a vos que te gusta el pedazo, seguí vos”. Entonces siente que la mujer toma su miembro y le introduce un líquido como cáustico, a raíz de lo cual ha tenido problemas para efectuar la micción (CONADEP, 2007. p. 52).

⁶² (Tradução livre.) [...] A veces se utiliza un poco de sadismo, se le puede aplicar [corriente eléctrica] en los testículos, por ejemplo, o en cualquier parte así. ¿Eso suele suceder? Respuesta: Sí, eso suele suceder. Cuando empieza el sadismo. Cuando uno tiene una idea así: “Por qué no le recostás el cable en tal lado a ver si es tan macha?” O algo así. SERPAJ, 1989, p. 154-155.

campanhas é justificada. Penso que seria interessante explorar outras dimensões de gênero presentes de modo menos explícito nas práticas repressivas.⁶³

Ainda segundo a autora, as particularidades de gênero também poderiam ser especialmente nocivas para os homens, em função da “expectativa diferencial com relação aos sexos”. Neste sentido, a reação à tortura, ainda que pudesse ser a mesma entre mulheres e homens, era socialmente encarada de maneira diferente em função do sexo da vítima:

É, principalmente, nos elogios às mulheres que situo as mais gritantes diferenças de gênero. As mulheres eram constantemente elogiadas por seu comportamento pelos agentes da repressão. Tinham, segundo eles, um comportamento digno por oposição ao comportamento revoltado de seus companheiros de detenção. Digno, neste caso, significaria conformado. Mas, muitas vezes, a expressão “comportamento digno” era utilizada por contraste a “comportamento indigno” (frouxo/ pusilânime). Gritar, gemer, chorar, suplicar não é comportamento de macho que, nesse caso, age como mulherzinha. Já as mulheres que não se comportam assim ou, simplesmente, se manifestam de modo comedido, são consideradas mais corajosas que os homens.⁶⁴

Neste ponto esbarramos nos limites colocados pelos informes *Nunca más* como fonte histórica e nos processos de construção da memória que, necessariamente, elegem alguns pontos em detrimento de outros. O contexto de produção do relato das vítimas e os interlocutores aos quais se dirige a fala, sejam os juízes e funcionários da Auditoria da Justiça Militar, sejam os membros das comissões oficiais ou das ONGs de direitos humanos, definem e restringem as fronteiras das falas. O conteúdo das questões formuladas, o universo de expectativas dos interlocutores aos quais a vítima se dirige, as noções sociais do que é aceitável ou não ser transmitido, e mesmo vivido, limitam os conteúdos abordados. Como bem aponta Michel Pollak, em seu texto clássico sobre *Memória, esquecimento, silêncio*, a memória não é feita apenas de lembranças e esquecimentos, mas também de silêncios, por aquilo que não se está pronto para se dizer ou para aquilo que a sociedade não estaria pronta a escutar.⁶⁵ Robert Frank lembra, por exemplo, a pesquisa de Annette Wieviorka, sobre os deportados na II Guerra, na qual defende a tese de que não havia “indizível do lado da emissão da mensagem”, mas “má percepção por parte da sociedade no momento”.⁶⁶ Estaria a mais bem intencionada das organizações de direitos humanos, no quadro do estabelecimento da amplitude da vitimização da sociedade pelas forças repressivas, preparada para acolher relatos sobre a suprema culpa e vergonha de ter denunciado companheiros por não ter suportado a dor provocada pela tortura? Ou para refletir sobre os impactos na masculinidade

⁶³ COSTA, 2009, p. 5.

⁶⁴ COSTA, 2009, p. 7.

⁶⁵ POLLAK, 1989.

⁶⁶ FRANK, 1999, p. 114.

dos indivíduos que não puderam, em condições extremas, cumprir os severos mandamentos que as organizações da esquerda armada impunham a seus militantes?⁶⁷ Supondo que essa escuta tenha sido possível, faria sentido, num documento que comporia o emblema das violações dos direitos humanos, selecionar justamente os trechos que dão conta das possíveis “fraquezas” e fraturas do ideal revolucionário?

IV – Em termos qualitativos, os informes mostram que homens e mulheres foram submetidos aos mesmos suplícios, com diferenças realçadas no que tange à violência (abuso) sexual – lembrando que, no caso das mulheres, essa violência pode ter como resultado uma gravidez indesejada – e, sobretudo, a condição das mulheres grávidas. Particularidade feminina, a gravidez não significou imunidade à tortura, nem às violações em nenhum dos países estudados. Na Argentina, as mulheres grávidas constituem 3% do total dos desaparecidos. Como relata um testemunho:

As mulheres que eram detidas grávidas, ou que chegavam de outros centros para parir na ESMA [Escola Superior de Mecânica da Armada] representam um dos maiores quadros de horror, a maior crueldade que um indivíduo possa planejar e executar: o choro de bebês misturado com gritos de tortura.⁶⁸

A ameaça de violência a familiares próximos (filhos, pais, esposos/as) foi muito frequente e aplicada a vítimas dos dois sexos. Um levantamento preliminar aponta que, entre os trechos de denúncias transcritos no informe argentino, o número de mulheres que sofreram ameaça ou concretização da tortura de seus filhos em sua frente para que falassem foi maior do que a dos homens, embora isso tenha ocorrido também com os prisioneiros de sexo masculino. Aqui, mais uma vez, trabalhamos com a limitação das fontes.

Não se sabe se no total de denúncias de homens e mulheres colhidas pela CONADEP as chantagens com as mulheres foram, de fato, mais frequentes ou se simplesmente, na delimitação dos trechos de relatos que deveriam constar no informe final, esses casos acabaram aparecendo mais vezes.

No informe brasileiro, aparecem vários relatos de homens ameaçados com a tortura de seus filhos e esposas, especialmente com a modalidade de violação, particularmente quando estavam grávidas. Nesse informe, as mulheres, teriam sido comparativamente menos

⁶⁷ Sobre as questões de gênero na luta armada, ver WOLFF, 2007.

⁶⁸ (Tradução livre.) Las mujeres que eran detenidas embarazadas o llegaban desde otros centros para dar a luz en la ESMA [Escuela de Mecánica de la Armada] representan uno de los cuadros de horror más grandes, de mayor crueldad que pueda planificar y llevar a cabo un individuo; el llanto de bebês mezclado con gritos de tortura (CONADEP, 2007, 136).

atingidas por essa modalidade de tortura psicológica, o que não significa, absolutamente, que tenha sido de fato o caso.

Nas ditaduras militares do Cone Sul, a família dos militantes políticos foi, em geral, vitimada ou pela prisão de mais de um membro, ou pela desestruturação que provocou a morte e desaparecimento de um de seus entes. O tema é relevante porque o projeto de sociedade imposto pelos governos militares passava por uma visão bastante conservadora da família e pela defesa de um modelo moral bastante rígido, dentro dos quais os papéis de gênero estavam engessados pelos padrões tradicionais. Na Argentina, por exemplo, foi implementado pelo governo em 1978 um programa educativo sobre a família nas escolas secundárias. A família era considerada a célula básica da nação, o princípio fundador da conduta organizada. No Uruguai, de acordo com informe apresentado pela OIP e a FISA à Conferência Nacional da UNESCO em Paris, 1978:

Nas Faculdades e outros locais de ensino se pode ingressar apresentando um documento de identidade na entrada vigiada pela força pública. No nível médio, os alunos devem usar um crachá que os identifique (número da carteira de identidade, nome completo e endereço), em um lugar visível da roupa. As normas em matéria de roupa impuseram um uniforme, proibindo as meninas de usarem calças (o ensino médio estende-se até os 18 anos). Os meninos devem cortar o cabelo até determinada medida considerada aceitável. Tempo depois, acrescentava-se aos meninos a proibição de usar barba (também na Universidade) e calças jeans. E as senhoritas não poderão usar calçado com plataforma.⁶⁹

No Brasil, há que se lembrar da atuação das mulheres da Campanha da Mulher pela Democracia, no Rio de Janeiro, a Liga da Mulher Democrata, em Belo Horizonte, as unidades da União Cívica Feminina em São Paulo e em cidades do interior do estado, que se organizaram nas famosas Marchas da Família com Deus pela Liberdade, em apoio e em comemoração ao golpe militar de abril de 1964.⁷⁰ No Chile, como explica Margarita Iglesias, “o estabelecimento da ditadura militar trouxe consigo um novo projeto para as mulheres chilenas no âmbito das políticas e dos discursos do Estado e do governo”.⁷¹ Tal projeto baseava-se na ideia do imperativo da segurança nacional diante da perigosa ameaça configurada pela ideologia marxista.

Dentro desse esquema, os papéis sociais eram previamente assinalados e o controle de seu cumprimento se fazia em todos os níveis, mesmo em termos da aparência física, no modo

⁶⁹ Informe *Uruguay 1973-1978* apresentado pela OIP e a FISA à Conferência Nacional da UNESCO em Paris, 1978, *Apud* PADRÓS, 2004, p. 56.

⁷⁰ SESTINI, 2008, p.14, 15.

⁷¹ (Tradução livre.) El establecimiento de las dictadura militar trajo aparejado un nuevo proyecto para las mujeres chilenas desde las políticas y los discursos del Estado y el gobierno (IGLESIAS, 2010, p. 67).

de vestir e portar-se em sociedade. Ao lado do homem, provedor e responsável pelo bem familiar, encontrava-se o ideal da esposa dedicada:

A ditadura enaltece uma única identidade feminina à qual as mulheres devem se ajustar, a identidade mariana, de mãe-esposa, fiel companheira do soldado, salvadora da “pátria”, figura feminina que representa a “grande mãe” de todos os chilenos. Esta representação religiosa das mulheres será acompanhada de uma série de mecanismos discursivos e de controle (social, jurídico e, em muitos casos, repressivos), que efetivarão a nova ordem de gênero. A ideologia militar, como expressão máxima do masculino e com o poder do aparato do Estado em suas mãos, impõe este projeto de tutela sobre os corpos das mulheres que manterá seus efeitos na sociedade chilena até o presente.⁷²

Chama a atenção o fato de a família constar como objeto específico em todos os informes, à exceção do brasileiro. No argentino, encontra-se o subcapítulo *La familia como víctima*, que trata sobretudo da prática de fazer reféns familiares das pessoas procuradas e das detenções conjuntas de mais de um membro de uma mesma família:

A metodologia do desaparecimento de pessoas afeta de maneira especial a estrutura e a estabilidade do núcleo familiar do desaparecido. [...] Este ataque ao núcleo familiar reveste-se de uma gravidade extrema. Contudo, não é senão parte do problema. Ao adotar o mecanismo do desaparecimento de pessoas, o ataque ao núcleo familiar foi muito mais longe e atingiu modalidades cruéis e impiedosas. Há evidências de que em muitos casos se usaram como reféns familiares da pessoa, de que às vezes a presumida responsabilidade da pessoa procurada recaía com crueldade sobre sua família por meio de roubos, violências físicas e também desaparecimentos, assim como há casos em que a tortura foi compartilhada ou presenciada por membros da família do suspeito.⁷³

No informe uruguaio, no capítulo *Desapariciones forzadas*, há dados que mostram que em 44% dos casos os familiares estavam presentes no momento da detenção.⁷⁴ Em 13%

⁷² (Tradução livre.) La dictadura exalta una única identidad femenina a la que deben ajustarse las mujeres, la identidad mariana, de madre-esposa, fiel compañera del soldado, salvadora de la “patria”, figura femenina que se presenta como “gran madre” de todos los chilenos. Esta representación religiosa de las mujeres será acompañada de una serie de mecanismos discursivos y de control (social, jurídico, y en muchos casos represivos) que harán efectivo el nuevo orden de género. La ideología militar en tanto expresión máxima de lo masculino, y con el poder del aparato del Estado en sus manos, configurará este mapa de tutela sobre los cuerpos de las mujeres que tendrá sus efectos hasta el presente en la sociedad chilena (CARRERA, 2005, p. 64).

⁷³ (Tradução livre.) La metodología de la desaparición de personas afecta de manera especial la estructura y la estabilidad del núcleo familiar del desaparecido. [...] Este ataque al núcleo familiar reviste una gravedad extrema. Sin embargo, es sólo una parte del problema. Al instrumentarse la metodología de la desaparición de personas, el ataque al núcleo familiar fue mucho más lejos y alcanzó formas crueles y desapiadadas. Hay evidencia de que en numerosos casos se usaron como rehenes a familiares de personas, que a veces la presunta responsabilidad de la persona buscada se hizo recaer con saña en su familia a través de robos, violencias físicas y aun desapariciones y que otras veces la tortura fue compartida y/o presenciada por miembros de la familia del sospechoso (CONADEP, 2007, p. 335).

⁷⁴ SERPAJ, 1989, p. 129.

das prisões, outros familiares foram detidos junto com os depoentes.⁷⁵ Em apenas 38% dos casos a família conhecia o lugar de detenção. Nos outros casos:

Começava um período de duração variável, caracterizado por grande incerteza e tensão nervosa, dentro do qual procurava-se identificar o lugar em que [o familiar] se encontrava para poder enviar-lhe as coisas mais imprescindíveis e, em alguns casos, a passar por estes momentos em meio ao assédio das forças repressivas.⁷⁶

A comissão chilena, embora encarregada de apenas investigar o caso das vítimas periclitadas em consequência da situação política do país durante a ditadura militar, decidiu incorporar alguns relatos de familiares: “*A verdade, na opinião desta comissão, ficaria incompleta se não se permitisse aos familiares destas vítimas dar seu testemunho sobre o dano neles provocados por estas graves violações dos direitos humanos.*”⁷⁷

São vários os aspectos considerados pelo informe chileno a respeito da situação dos familiares: a dificuldade em explicar o porquê da morte ou desaparecimento; a incerteza a respeito das circunstâncias da morte e do paradeiro do corpo; a impossibilidade de enterrar o corpo e realizar o luto; a sensação de impotência; a culpa por não ter podido evitar a detenção; a deterioração nos vínculos familiares diante da tragédia; o roubo dos bens da família pelas forças repressivas; o estigma social; o medo de denunciar os eventos; a falta de segurança. Entre estes, se encontra a mudança de papéis sociais, que se dá numa única direção: a das mulheres que, tendo perdido o marido que sustentava a casa, tiveram de trabalhar fora e, algumas vezes, dispersar os filhos por não poder mantê-los.⁷⁸ Neste caso, a vulnerabilidade do lugar social ocupado pela mulher, especialmente nas famílias de estratos sociais mais humildes, adquiria todo o seu peso, justapondo a violência política a uma desigualdade social de gênero.

No quadro da memória emblemática estabelecida pelos *Nunca más*, a questão de gênero não recebeu uma atenção específica. Contudo, sua leitura permite perceber alguns elementos que indicam, sobretudo, algumas especificidades da violência política dirigida às mulheres, como o repertório de abusos sexuais, o tratamento dispensado às mulheres grávidas, o roubo dos bebês. Seria necessário um olhar de gênero na própria constituição dos

⁷⁵ SERPAJ, 1989, p. 124.

⁷⁶ (Tradução livre.) Comenzaba un período de variable duración caracterizado por una gran incertidumbre y tensión nerviosa, donde de procuraba ubicar el lugar donde se hallaba, poder enviarle las cosas más imprescindibles y, en algunas oportunidades, atravesar estos momentos en medio del acoso de las fuerzas represivas (SERPAJ, 1989, p. 129).

⁷⁷ (Tradução livre.) La verdad quedaría incompleta a juicio de esta Comisión, si no se les permitiera a los familiares de estas víctimas contar su testimonio sobre el daño provocado a ellos por estas graves violaciones a los derechos humanos (COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996, p. 1.140).

⁷⁸ COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996, p. 1.151.

informes para se dar conta da sutileza das variações da repressão política, incluindo também preocupações a respeito de como a masculinidade dos presos políticos foi afetada por essa experiência traumática. O processo de construção da memória coletiva responde a determinados estímulos. No caso analisado, as questões de gênero não figuravam entre as preocupações das comissões responsáveis em cada país pela redação dos *Nunca más*. É preciso, por isso, que o trabalho sobre a memória seja constantemente refeito, como o faz a própria história, propondo questões novas, abrindo o campo da escuta para terrenos antes desconhecidos e não elaborados. Assim, a memória instituidora dos *Nunca más* tem seus vazios e esquecimentos, embora continue a ser um campo fértil de reflexão sobre as ditaduras militares no Cone Sul.

MEMORY, GENDER AND POLITICAL REPRESSION IN THE SOUTHERN CONE (1984-1991)

Abstract

This article examines, from a gender perspective, the reports on human rights violations, known as *Nunca Más*, written at the time of transition from military dictatorship to democracy in Argentina (1984), Brazil (1985), Uruguay (1989) and Chile (1991). The *Nunca más*, despite the different conditions in which they have been developed, remained in their respective countries as interpretative frameworks of the past dictatorship, an "iconic memory", extensively documented and settled on a concern for accuracy. The analysis of those reports is made focusing on possible gender differences of political repression.

Keywords: Military dictatorship. Political repression. Torture. Southern Cone.

FONTES

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais** (BNM). Projeto A, t. 6 v. 12, 1985.

AQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Perfil dos atingidos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

BRASIL: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Direito à verdade e à memória. 2007. **Comissão Especial Sobre Mortos E Desaparecidos Políticos (CEMDP)**.

COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN. **Informe de la Comisión Nacional de verdad y reconciliación**. 2. ed. Santiago do Chile, 1996.

COMISIÓN NACIONAL SOBRE LA DESAPARICIÓN DE PERSONAS (CONADEP). *Nunca más*. **Informe de la Comisión Nacional sobre la desaparición de personas**. 8. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2007.

COMISIÓN NACIONAL SOBRE PRISIÓN POLÍTICA Y TORTURA (Comisión Valech). **Informe de la Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura**. Santiago del Chile: Chile, 2005. Disponível em: http://www.comisiontortura.cl/listado_informes.html Acesso em: jul. 2009.

PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. **Investigación Histórica sobre los detenidos desaparecidos**. Montevideo: 2006. Disponível em: http://www.presidencia.gub.uy/_Web/noticias/2007/06/2007060509.htm. Acesso em: out. 2009.

SERVICIO PAZ Y JUSTICIA. Uruguay: nunca más. **Informe sobre la violación de los Derechos Humanos (1972-1985)**. Montevideo: SERPAJ, 1989.

Referências Bibliográficas

ANDDÚJAR, Andrea; D'ANTONIO, Débora; LOZANO, Fernanda Gil; GRAMMÁTICO, Karin e ROSA, Maria Laura (Orgs.). **De minifaldas, militancias y revoluciones: exploraciones sobre los 70 en la Argentina**. Buenos Aires: Luxemburg, 2009.

AQUINO, Maria Aparecida de. A especificidade do regime militar brasileiro: abordagem teórica e exercício empírico. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Org.). **Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000, p. 271 a 289.

ARAUJO, Ana Maria. **Tupamaras: des femmes de l'Uruguay**. Paris: Des femmes, 1980.

BAUER, Caroline Silveira. A produção de relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil, aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão. **Revista de História Comparada**. v. 3, n. 3, jun./2008. p. 1-18.

CAMACHO, Fernando. Memórias enfrentadas: las reacciones a los informes Nunca Más de Argentina y Chile. In: **Persona y Sociedad**. Universidad Alberto Hurtado, v. XXII, n. 2, 2008. p. 67-99.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdowell, TELES, Edson e TELES, Janaína de Almeida (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. v. 2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 424-439.

CARRERA, Carolina. Un secreto a voces. In: ZAVALA, Ximena (org.). **Memorias de ocupación: violencia sexual contra mujeres detenidas durante la dictadura**. Santiago: Fundación Instituto de la Mujer/Humanas, 2005, p. 51-72.

CARVALHO, Luiz Maklouf. *Mulheres que foram à luta armada*. São Paulo: Globo, 1998.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos tempos, 1997.

COSTA, Albertina de Oliveira. "Memórias do Cárcere de uma feminista *ex post*". In: Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul. Florianópolis.

Anais eletrônicos. Florianópolis, 2008. p. 1-7. Disponível em <http://www.coloquioconesul.ufsc.br/albertina_de_oliveira_costa.pdf>. Acesso em: nov. 2009.

CRENZEL, Emílio. **La historia política del Nunca más: la memoria de las desapariciones**

en la Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.

CUYA, Esteban. **Las Comisiones de la Verdad en América Latina**. KO'AGA ROÑE'ETA se. iii (1996) – Disponível em: <<http://www.derechos.org/koaga/iii/1/cuya.html>. Acesso em: 15 mar. 2008.

DIANA, Marta. **Mujeres Guerrilleras: la militancia de los setenta em el testimonio de sus protagonistas femininas**. 2. ed. Buenos Aires: Planeta (Espejo de la Argentina), 1997.

FERREIRA, Elisabeth Fernandes Xavier. **Mulheres, Militância e Memória**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho: os livros secretos da ditadura**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

FILC, Judith. **Entre el parentesco y la política**. Familia y dictadura. 1976-1983. Buenos Aires: Biblos, 1997.

FRANK, Robert. Questões para as fontes do presente. In: CHAUVEAU, Agnès e TÉTART Philippe. **Questões para a história do presente**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

FUNES, Patricia. Nunca Más. Memorias de las dictaduras en America Latina. In: GROppo, Bruno; FLIER, Patricia (orgs.). **La imposibilidad del olvido**. La Plata: Al Margen, 2001.

GUTIÉRREZ, Paulina. La obstinada presencia del horror. In: ZAVALA, Ximena (org.). **Memorias de ocupación: violencia sexual contra mujeres detenidas durante la dictadura**. Santiago: Fundacion Instituto de la Mujer/Humanas, 2005, p. 73-99.

IGLESIAS, Margarita. Los desafíos del Cono Sur desde las perspectivas de las mujeres. La democratización de la democracia o la reinención de una democracia latino-americana. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (org.).

Gênero, feminismos e ditadura no Cone Sul. Florianópolis: Mulheres, 2010, p. 52-73.

JELIN, Elizabeth. “La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial.” In: FICO, Carlos et alii.(Orgs.) **Ditadura e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 341-360.

_____. **Los trabajos de la memoria**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI, 2001.

JOFFILY, Mariana. A diferença na igualdade. Gênero e repressão política nas ditaduras militares do Brasil e da Argentina. In: **Espaço Plural**. n. 21, 2. sem. 2009 (no prelo).

LIMA, Samarone. **Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MARCHESI, Alberto Aldo. “Las lecciones del pasado”, memoria y ciudadanía en los informes “nuncamas”. **Informe final del concurso: Culturas e identidades en América Latina y el Caribe**. Programa Regional de Becas CLACSO. 2001. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/2000/marchesi.pdf> Acesso em: mai. 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. A ditadura cívico-militar no Uruguai (1973-1984): terror de Estrado e Segurança Nacional. In: **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 45-77.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e segurança nacional: Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura civil-militar**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande

do Sul, Porto Alegre.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (org.). **Gênero, feminismos e ditadura no Cone Sul**. Florianópolis: Mulheres, 2010.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**. v. 2, n. 3. Rio de Janeiro, 1989. p. 3-15.

RIDENTI, Marcelo. “As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo”. In: **Tempo Social**. USP, S. Paulo, 2 (2), 2. sem. 1990. p. 113-128.

SAPRIZA, Graciela. Memorias del cuerpo. In: ANDÚJAR, Andrea; DOMÍNGUEZ, Nora; RODRÍGUEZ, María Inés. **Historia, género y política en los '70**. Buenos Aires, Feminaria, 2005. Disponível em: <<http://www.feminaria.com.ar/colecciones/temascontemporaneos/temascontemporaneos.asp#007>>. Acesso em: jun. 2008.

SESTINI, Dharana Pérola Ricardo. **A “mulher brasileira” em ação: motivações e imperativos para o golpe militar de 1964**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

STEPAN, Alfred. **Os militares: da abertura à Nova República**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

STERN, Steve J. De la memoria suelta a la memoria emblemática: hacia el recordar y el olvidar como processo histórico (Chile, 1973-1998). In: GARCÉS, Mario et alii (orgs.). **Memoria para un nuevo siglo: Chile miradas a la segunda mitad del siglo XX**. Santiago: LOM, 2000, pp. 11-33.

WESCHLER, Lawrence. **Um milagre, um universo: o acerto de conta com os torturadores**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

WOLFF, Cristina Scheibe. Feminismo e configurações de gênero na guerrilha: perspectivas comparativas no Cone Sul, 1968-1985. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, nº 54, 2007. p. 10-38.

_____. O gênero da esquerda em tempos de ditadura. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (org.). **Gênero, feminismos e ditadura no Cone Sul**. Florianópolis: Mulheres, 2010, p. 138-155.

Recebido em: Fevereiro / 2010
Aprovado em: Abril / 2010